



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 034/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, **Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Barro Duro, que se encontra sem substituto legal;

CONSIDERANDO a carência de Promotores de Justiça a serem designados para atuar na referida Promotoria de Justiça,

R E S O L V E

DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 146/2010, a Promotora de Justiça **GIANNY VIEIRA DE CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, com serventia na Promotoria de Justiça de Alto Longá, de entrância intermediária, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Barro Duro, de entrância inicial, até ulterior deliberação, com atuação por, no máximo, 4 (quatro) dias em cada mês, de acordo com a conveniência do serviço, tendo em vista o trabalho executado na Promotoria de Justiça na qual tem serventia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

*Recebido
20/01/2012.
Ass. [Signature]*